



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 195/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei 3.863, de 20 de julho de 2016, que “Declara de utilidade pública à Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Migrante de Ariquemes - ATRAMA, com sede no Município de Ariquemes.”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de julho de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 20/07/16
Horas 12 : 50
Por: Wemerson



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 176/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 429/2016, que “Declara de utilidade pública à Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Migrante de Ariquemes - ATRAMA, com sede no Município de Ariquemes.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de junho de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 30 / 06 / 2016
Horas 08 : 21
Por: L. Demais

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 429/2016

Declara de utilidade pública à Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Migrante de Ariquemes - ATRAMA, com sede no Município de Ariquemes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Migrante de Ariquemes - ATRAMA, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de junho de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO